**LEI Nº 17.662, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

(Projeto de lei nº 286, de 2022, da Deputada Valeria Bolsonaro - PL)

*Declara de utilidade pública o Lar Fraterno de Cubatão, com sede naquele Município*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarado de utilidade pública o Lar Fraterno de Cubatão, com sede naquele Município.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2023.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 24 de março de 2023.